



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Marcos Felicíssimo
Gonçalves
Nº do Protocolo: 55/2024
Protocolado em: 05/03/2024 11h37

Sugere ao Executivo, mobilização junto ao DNIT para instalação de uma área de escape com caixa de brita no Trevo da BR 259 na entrada da cidade

A falta de sinalização, a precariedade, a falta de equipamentos necessários a segurança são fatores que ligados a imprudência e imperícia, são os principais motivos do passamento de muitas e importantes vidas.

Na BR 259, no "trevo" de Conselheiro Pena, descendo a serra que ali existe, sempre foi fonte de notícias ruins para nosso povo e para muitas famílias. O local, é muito acentuado, e um número excessivo de vidas já foram perdidas naquele local, por conta da ausência de segurança e na dificuldade de se parar um caminhão pesado descendo a serra para entrar na rotatória.

Mas recentemente, foi noticiado, a viabilidade de um equipamento que se mostrou muito eficiente com motoristas em apuros que estão conseguindo escapar de acidentes nas estradas usando áreas de escape, também chamadas de "caixa de brita". Elas são um recurso de segurança de algumas rodovias, geralmente construída em locais de serra bastante movimentados. No Brasil, as primeiras começaram a ser instaladas no início dos anos 2000, e já ficou provado que conseguem evitar acidentes graves com veículos que apresentem problemas no sistema de freio, ou de perda de controle.

Assim...

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a senhora Prefeita, para que atue junto ao DNIT, afim de fazer instalar no "trevo" de entrada para Conselheiro Pena, uma área de escape, também chamadas de "caixa de brita", afim de contribuir para a segurança naquele trecho, evitando assim mortes prematuras e tragédias que há muito se tornaram comuns naquele local.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 05 de março de 2024

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador - PSC



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 08:56:55
Hash Interno: 2hfvgzdia76nqjjxnhdclnq0wehjrxxyulf1aawd



Chave de Verificação

G2RLA-A9IJP-I585D-EESKB-NT9MY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 05/03/2024 11:36

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **G2RLA-A9IJP-I585D-EESKB-NT9MY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

